

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 035/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **RS 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO

0201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

020100. 04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 08

VALOR: R\$: 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

020100. 27.812.0002.2003 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 19

VALOR: R\$: 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0202 FINANÇAS

020200. 04.123.0004.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 30

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0203 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300. 08.244.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 39

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0203 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300. 08.244.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA: 44

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0203 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300. 08.244.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 49

VALOR: R\$: 150.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

02 - EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020400. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 67

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020400. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 70

VALOR: R\$: 70.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020400. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 73

VALOR:R\$: 150.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020500. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 94

VALOR:R\$: 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020500. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA: 98

VALOR:R\$: 150.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020500. 12.365.0006.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO CRECHE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 119

VALOR:R\$: 15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020500. 12.365.0006.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO CRECHE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 121

VALOR: R\$: 15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020502. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E.F. – TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 131

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0205 ENSINO

020502. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E.F. – TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 134

VALOR: R\$: 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 15.452.0008.2013 – ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 193

VALOR: R\$: 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 15.452.0008.2013 – ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS

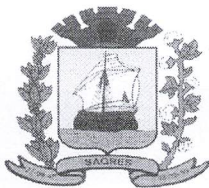
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 194

VALOR: R\$: 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 18.541.0008.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 204

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 20.608.0008.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 213

VALOR: R\$: 50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 20.608.0008.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

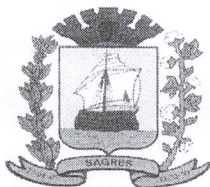
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 216

VALOR: R\$: 20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

0207 SERVIÇOS MUNICIPAIS

020700. 20.608.0008.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 217

VALOR: R\$: 1.000,00

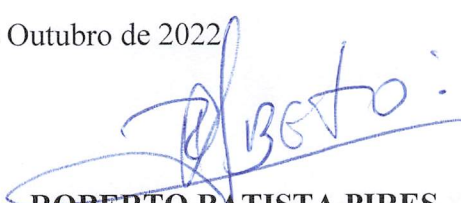
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no Montante de **R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um real)** provenientes das Seguintes Receitas: 1.7.1.1.5.1.11.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal no valor de **R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais)** 1.7.2.1.5.0.01.02.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Cota Mensal – Principal no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** Superávit Financeiro – **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

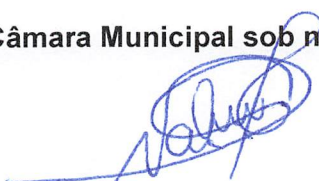
Artigo 3º - Ficam atualizados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e o Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas/valores abrangendo este projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sagres, 21 de Outubro de 2022


ROBERTO BATISTA PIRES
PREEITO

Aprovado pelo Autógrafo da Câmara Municipal sob nº 0352022 de 20/09/2022


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO